



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 56/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA NOBREGA
PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA, DE ACORDO
COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA, CNPJ n.º 25.173.110/0001-86, com sede na Rua do Fonseca, 222 – Ilha do Retiro – Recife/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO, CPF n.º 039.338.254-07 e CNH n.º 01255277320, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 121, Apt. 201 – Boa Viagem – Recife-PE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação da atração “**Vaqueiro Karkará**”, para realização de uma apresentação artística, com 01h:30min de duração, em praça pública, no dia 15 de julho de 2025, durante a festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUDA - Do Regime de Execução - O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada até 90 (noventa) dias, após a conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado à vista na data da realização do evento, por meio de nota de empenho prévio, esta entregue pela CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

à CONTRATADA antes da execução do contrato, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.13.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato;

c. Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

d. Todas as licenças, alvarás e taxas relacionadas ao objeto deste contrato, incluindo as taxas de ECAD, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21 sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

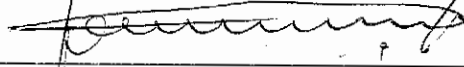
CLÁUSULA DÉCIMA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer do Município, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande-PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.



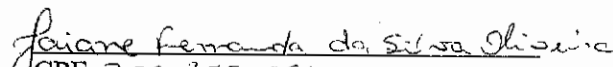
CONTRATANTE

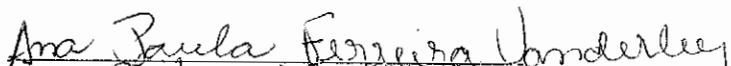
NOBREGA PROMOCOES E
ILUMINACAO LTDA:25173110000186

Assinado de forma digital por NOBREGA
PROMOCOES E ILUMINACAO
LTDA:25173110000186
Dados: 2025.06.25 15:53:33 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 706.255.364-60


CPF: 089.400.84-34

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:76F7434E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2025

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00013/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 09/07/2025 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: serordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 08/07/2025. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0BC69646

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 69/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 69/2022, Pregão Presencial n.º 00007/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa JOSÉ DINIZ GALDINO DOS SANTOS, CNPJ n.º 28.050.160/0001-64. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 69/2022, iniciando em 27 de junho de 2025, até 27 de junho de 2026, com acréscimo no valor de R\$ 110.908,27 (Cento e dez mil novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:16BFF8A1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 56/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 56/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA. CNPJ n.º 25.173.110/0001-86.

OBJETO: Contratação da atração **Vaqueiro Karkará**, para realização de uma apresentação artística, no dia 15 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:6A358DD4

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: FARMACIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ n.º 14.812.407/0001-28 – item 01 – Valor Total: R\$ 80.414,00 (Oitenta mil quatrocentos e quatorze reais); MS PHARMA LTDA, CNPJ n.º 41.805.569/0001-01 – item 02 – Valor Total: R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais); e ABC MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 46.440.112/0001-64 – item 03 – Valor Total: R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:1B5D842E

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA, CNPJ n.º 25.173.110/0001-86.

OBJETO: Contratação da atração **Vaqueiro Karkará**, para realização de uma apresentação artística, no dia 15 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:934696FC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO